



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO
CNPJ nº 05.562.312/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.562.312/0001-02 (“Fundo”), nos termos do a Art. 19, parágrafo primeiro, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e do Art. 21, parágrafo primeiro, do regulamento do Fundo (“Regulamento”), vem por meio desta, em atendimento à solicitação de Cotistas que detêm mais de 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Solicitantes”), convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no **dia 23 de Dezembro de 2019 às 15:00 horas**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477 – 14º andar, CEP 04538-133, e por vídeo conferência na sede da Administradora, localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040, (“Assembleia Geral”), a fim de examinar, discutir e votar as seguintes matérias constantes da ordem do dia (“Ordem do Dia”):

- (i) distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior à 95% (noventa e cinco por cento) durante o primeiro semestre de 2020, como o objetivo de reter R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) mensais, para servir, exclusivamente, como provisão de gastos com a obra da fachada do imóvel objeto do Fundo, que atualmente encontra-se em fase de início das obras; e
- (ii) aprovação para que o Fundo arque com os custos da convocação da Assembleia Geral, nos termos do Art. 21, parágrafo segundo, do Regulamento, e do Art. 69, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

A Administradora, em consonância com o disposto no Art. 20, parágrafo primeiro, inciso I, e parágrafo segundo, da Instrução CVM 472, informa que as deliberações da ordem do dia deverão ser tomadas por maioria de votos dos Cotistas presentes em Assembleia Geral.

A Administradora ressalta que os documentos pertinentes às matérias da Ordem do Dia, incluindo a Proposta da Administradora, estão disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual>, acessar “**Fundos BTG Pactual**”, na sequência “**FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**” e então “**Documentos**”.

A Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de Cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Nos termos do Art. 22 da Instrução CVM 472, somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de convocação da Assembleia Geral, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, observado o disposto no Regulamento do Fundo e na legislação vigente. A manifestação de voto estará disponível



no site da Administradora no endereço eletrônico: <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual>, acessar “Fundos BTG Pactual”, na sequência “FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO” e então “Documentos”.

A manifestação de voto e, conforme o caso, a via original ou cópia reprográfica do instrumento de mandato, devidamente autenticada, ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Administrador no seguinte endereço, juntamente com os respectivos documentos de identificação e/ou prova de representação para o seguinte e-mail¹: SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com.

Pedimos aos Cotistas que enviem os documentos que comprovam os poderes de representação de seus mandatários e procuradores com, preferencialmente, 24 horas de antecedência do horário de realização da Assembleia Geral.

Por fim, solicitamos aos procuradores e/ou Cotistas que se apresentem com antecedência de 30 minutos do horário marcado para a Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2019.

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**

¹ No caso de **Pessoa Física**, documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH). No caso de **Pessoa Jurídica**: (i) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). No caso de **Fundos de Investimento**: (i) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).